

ATO Nº 003/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 04 de fevereiro de 2016, os termos do Ato nº 119/2015, fixando o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **12h às 18h**, até referida data.

Art. 2º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins no dia 05 de fevereiro de 2016, das 8h às 13h.

Parágrafo único – A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância aos horários estabelecidos nos artigos acima.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça